



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 54, de 5 de março de 2025

Concede progressão por qualificação ao servidor David Calça.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

em conformidade com o que prevê o artigo 56 da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 20 de fevereiro de 2025, ao servidor David Calça, ocupante do cargo de Controlador Interno, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NS-IX do Anexo III da Lei nº 2.609/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de março de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:084417

18911

Assinado de forma
digital por GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.03.05

15:18:13 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4267, de 06/03/2025, pág. 50.

POR 054/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

